



DECRETO EXECUTIVO N.º 5.460 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Credencia João Antonio Cargnelutti para atuar como Leiloeiro Oficial no Leilão de Bens Inservíveis do Município de Jóia/RS.

O Prefeito de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 41, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições;

Considerando a experiência comprovada através de declarações e atestados apresentados, onde registra-se mais de 35 anos de atuação no ramo;

Considerando que este Município realizou leilões em anos anteriores com o respectivo leiloeiro, sendo que todos tiveram objetivos alcançados, bem como demonstrou conhecimento e organização total do evento;

RESOLVE

Art. 1º Credenciar, João Antonio Cargnelutti, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCERGS nº 044/1985, para atuar como Leiloeiro Oficial no Leilão de Bens Públicos Inservíveis, autorizado pela Lei Orgânica Municipal, Art.49.

Art. 2º O Município de Jóia terá somente a despesa de publicação dos editais, sendo o restante da divulgação realizada por conta do Leiloeiro Oficial, conforme constará no Edital de Leilão.

Art.3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jóia
Em 29 de novembro de 2023


Adriano Marangon de Lima,
Prefeito de Jóia.

Registre-se e Publique-se